

**PORTARIA Nº 249/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, dos autos do IPL tombado sob nº 77/2018.100089-9-DP Santa Maria do Pará, do interior da sala da Autoridade Policial, consoante o BOP nº 77/2018.100371-0, fato comunicado em 19/06/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 250/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto a multa de trânsito aplicada ao veículo/VTR Toyota Hilux CD 4x4 STD/ESPECIAL, placa: QDF-8526, disponibilizada ao PROPAZ Bragança, com auto de infração nº T141568557-DPRF-MJ, fato ocorrido em 13/03/18, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 251/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito, ocorrida em 23/02/18, envolvendo a viatura, MMC/PAJERO HD, placa QDO-8439, autuada pelo DNIT (S007161386) disponibilizada à DEAM-Castanhal, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 252/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face postagem em rede social, do uso indevido, em tese, de bem da polícia civil, viatura caracterizada, placa QES-5923, disponibilizada à DP Uruará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 253/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Edir Raimundo de Sousa Tenório, que acusa o servidor, E.F.D., mat. nº 5914107, de ter, em tese, agido com arbitrariedade a quando da prisão de seu filho, na DP Porto de Moz, fato ocorrido em 20/08/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 254/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos policiais civis de nomes Edson e Ricardo, lotados na DP Medicilândia, que teriam, em tese, feito entregas de veículos a terceiros, sem as formalidades legais e solicitado certa quantia, situação citada nos autos dos procedimentos policiais sob nºs. 138/2018.100007-1 e 140/2018.100008-2, fatos ocorridos em 22/04/18 e 07/05/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 255/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da subtração, em tese, da arma de fogo apreendida e atrelada aos autos do IPL nº 214/2018.000713-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 256/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Adriano Rodrigues Vargas, por ocasião da condução para a realização de exame pericial, fato ocorrido em 06/07/18, no município de Santa Maria das Barreiras, consoante o BOP nº 211/2018.000197-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 257/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da presa de justiça, Maria Ferreira Vasconcelos, da carceragem da DP São Felix do Xingú, fato ocorrido em 31/05/18, consoante o BOP nº 212/2018.000633-1, o que ensejou a instauração do IPL nº 212/2018.000187-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 258/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17279, PAT.: 6183, consoante o BOP nº 215/2018.001101-0-DP Xinguara, fato ocorrido na Rod. 155 Km 65 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 259/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.F.T., mat. nº 5940171, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o teor em boletim de ocorrência de nº 63/2018.100012-8-SU Marabá, fato ocorrido em 02/05/18, naquele município e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 260/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, Hilux/Toyota, placa NES-3061, disponibilizada à SU Itaituba, fato ocorrido em 23/03/18, consoante o BOP nº 501/2018.100003-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil